



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 026/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 20 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 022, de 20 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 016/2024: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de 5.714.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024”.*

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente dos serviços públicos, o presente Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO

20/05/24

Dilmar José



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

MENSAGEM Nº 016/2024

Ouro Verde do Oeste, 20 de maio de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.714.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.”

Este projeto visa o remanejamento de saldo para ações cruciais em diferentes áreas da administração municipal, visando o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida em nossa comunidade.

Dentre as ações, observa-se a alocação de recursos para o pagamento de pessoal e encargos sociais em diversas secretarias, tendo em vista as novas contratações já realizadas e as que estão por vir, em face a homologação recente do concurso realizado. Essas novas contratações são essenciais para garantir a eficiência e o funcionamento adequado dos serviços públicos.

Além disso, destacamos a aquisição de um novo trator agrícola, financiado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB), que contribuirá significativamente para o desenvolvimento do setor, promovendo a modernização e aumentando a produtividade no campo. Também serão adquiridos novos veículos para a administração e para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, incluindo um micro-ônibus, uma van e um veículo destinado ao transporte de merenda escolar. Essas aquisições são essenciais para garantir o acesso dos cidadãos a serviços importantes e para promover a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Esse projeto também inclui o remanejamento de saldo para ações relacionadas a obras e instalações, como a pavimentação poliédrica na estrada do Distrito de São Sebastião e o prolongamento de emissários. Esses investimentos melhorarão a infraestrutura e a mobilidade urbana, beneficiando diretamente a população local. Destacamos também as importantes obras de perfuração de poços artesianos, que garantirão o acesso à água potável em áreas rurais e ajudarão a enfrentar os desafios relacionados à escassez hídrica.

Por fim, ressaltamos a relevância das ações de manutenção de veículos e maquinários públicos, bem como da manutenção dos espaços públicos, para garantir a durabilidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Manter esses recursos em boas condições é essencial para assegurar que a infraestrutura continue atendendo às necessidades da população de maneira eficaz e segura. Além disso, a manutenção regular contribui para a sustentabilidade dos investimentos realizados, prolongando a vida útil dos equipamentos e das instalações, e evitando custos elevados com reparos emergenciais no futuro.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE

ORGULHO DESSA TERRA





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.714.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 5.714.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

606 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 250.000,00

Fonte: 000

609 – 3190.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 40.000,00

Fonte: 000

002 – Departamento de Licitações e Patrimônio

04.0122.0003.94 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis

618 – 3390.40.00 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 100.000,00

Fonte: 000

619 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 450.000,00

Fonte: 000

620 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 240.000,00

Fonte: 501

05 - SECRETARIA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0003.98 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

642 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 100.000,00

Fonte: 000

26.0782.0009.39 – Manut. de Veículos de Maquinários dos setores públicos

659 – 3390.30.00 – Material de consumo R\$ 300.000,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 - Departamento de Habitação

15.451.0003.103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

663 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 20.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

17.0512.0003.181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário

702 – 3390.30.00 – Material de consumo R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 000

704 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 000

26.0782.0006.11 – Readequar as estradas vicinais atr. da colocação de pedras irregulares

1342 – 4490.51.00 – Obras e instalações R\$ 215.000,00

Fonte: 1063

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - *Fundo Municipal de Saúde*

15.451.0003.103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

752 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 300.000,00

Fonte: 000

757 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 598.000,00

Fonte: 303

760 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 100.000,00

Fonte: 510

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - *Departamento de Educação*

12.0361.0007.28 – Aquisição de veículos para a Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

1204 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 120.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.66 – Manutenção da Escola Mun. Padre Arnaldo Janssen

813 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 500.000,00

Fonte: 101

816 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 50.000,00

Fonte: 102

12.0361.0014.69 – Manutenção do transporte escolar

863 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 103

869 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 40.000,00

Fonte: 104

12.361.0014.151 – Atividades do salário educação

929 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Fonte: 107

12.0361.0014.186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

933 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 200.000,00

Fonte: 000

934 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 300.000,00

Fonte: 102

935 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 200.000,00

Fonte: 103

936 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 100.000,00

Fonte: 104

002 - *Departamento de Cultura*

13.0392.0003.189 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

996 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 10.000,00

Fonte: 000

09 – SECR. DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.0541.0016.157 – Recuperação de matas ciliares		
1032 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	130.000,00
Fonte: 000		
1033 - 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	120.000,00
Fonte: 000		
1040 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	380.000,00
Fonte: 1079		
1041 - 4490.51.00 - obras e instalações	R\$	100.000,00
Fonte: 1079		
20.0605.0016.159 – Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
1043 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	50.000,00
Fonte: 000		
20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada		
1054 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	70.000,00
Fonte: 000		
--- – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	255.000,00
Fonte: 1092		
20.0608.0016.158 – Manutenção do Programa de inseminação artificial		
1064 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	5.000,00
Fonte: 000		

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social básica		
1079 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	30.000,00
Fonte: 1023		
1080 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Fonte: 1023		
1081 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Fonte: 1023		
08.0244.0012.134 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis		
1088 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	60.000,00
Fonte: 000		
003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente		
08.0243.0013.64 – Manutenção do Conselho Tutelar		
1113 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	7.000,00
Fonte: 000		
1114 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 000		
08.0243.0013.142 – Manutenção da casa abrigo		
1121 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	40.000,00
Fonte: 000		
1124 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
08.0243.0013.195 – Man. do Fundo Mun. p/ Criança e Adolescente		
1137 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00
Fonte: 1060		
04 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.0241.0012.63 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

1147 – 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 8.000,00
Fonte: 000

12 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Encargos Gerais do Município

28.0846.0001.83 – Encargos Gerais do Município

1167 – 3390.93.00 – Indenizações e restituições R\$ 10.000,00

Fonte: 000

28.0846.0001.84 – Manutenção das aposentadorias

1168 – 3190.01.00 – Aposentadorias do rpps R\$ 30.000,00

Fonte: 550

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 000 - Livre, no valor de R\$ 835.700,00 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos reais).
- Fonte: 1060 – Fia violência digital, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Fonte: 107 - Salário educação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 501 – Alienação de ativos, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na receita 2213.01.01.00.
- Fonte: 510 – Taxas exerc poder de polícia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na receita 1121.01.01.00.
- Fonte: 101 – Fundeb 70%, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na receita 1751.50.01.00.
- Fonte: 102 – Fundeb 30%, no valor de R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos reais) na receita 1751.50.01.00.
- Fonte: 1092 – Conv. 27/24 – SEAB – Aquis. Trator, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na receita 1724.99.01.14.00.
- Fonte: 1023 – SCFV/PBVA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na receita 1716.50.01.03.00.
- Fonte: 550 – Receita de extinção da entidade previdenciária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na receita 1321.01.01.03.00.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 1079 – Programas Itaipu, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na receita 1759.99.01.02.00.
- Fonte: 104 – Educação 25%, no valor de R\$ 188.950,50 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais, cinquenta centavos) na receita 1112.53.01.00.
- Fonte: 103 – Educação 5%, no valor de R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos reais) na receita 1721.50.01.00.
- Fonte: 303 – Saúde 15%, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na receita 1711.51.11.00
- Fonte: 1063 – Conv. SEAB Pav. Rural Pedras Poliédricas, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na receita 1724.99.01.15.00.

III – Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentarias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.0122.0005.10 - Apoio técnico e financeiro para a Assoc. Rad. Cult. OVO

1177 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0010.42 – Manutenção dos Pontos de Ônibus

1210 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 000

1211 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 50.000,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.33 – Melhorias na Praça Central e Avenida Belo Horizonte

1200 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 200.000,00

Fonte: 000

15.0451.0007.120 – Reurbanização da Cidade e Novas Construções Publicas

1260 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 150.000,00

Fonte: 000

15.0451.0007.173 – Construção e/ou adequação de calçadas com acessibilidade

683 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 100.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.45 – Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde

1217 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 5.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.53 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

1225 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 000	R\$	5.000,00
10.0301.0011.55 – Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde 1228 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 000	R\$	5.000,00
10.0301.0011.56 – Manutenção do Centro de Saúde 1229 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 000	R\$	5.000,00
10.0301.0011.130 – Recuperação de Alcoólatras 1267 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 000	R\$	4.000,00
1268 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 303	R\$	1.000,00
15.451.0003.103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 756 – 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado Fonte: 303	R\$	202.000,00
10.0301.0011.185 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis 772 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente Fonte: 303	R\$	95.000,00
10.0303.0007.31 – Construção do centro de reabilitação física 1196 – 4490.51.00 – Obras e instalações Fonte: 000	R\$	5.000,00
10.0304.0011.128 – Implementação do Serviço de Inspeção Municipal 1266 – 3390.30.00 - Material de consumo Fonte: 000	R\$	5.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
<i>001 - Departamento de Educação</i>		
12.0361.0007.28 – Construção de garagem para ônibus escolar 1184 – 4490.51.00 – Obras e instalações Fonte: 000	R\$	5.000,00
12.0361.0014.145 – Distribuição de Kit e Uniforme Escolar 875 – 3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Fonte: 103	R\$	30.000,00
876 – 3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Fonte: 104	R\$	40.000,00
12.0361.0014.146 – Manutenção do ensino fundamental 885 – 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado Fonte: 102	R\$	8.000,00
887 – 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado Fonte: 103	R\$	5.400,00
12.0361.0014.148 – Manutenção do Depto de Educação 910 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 102	R\$	76.900,00
911 – 3190.13.00 – Contribuições patronais Fonte: 102	R\$	11.500,00
12.0361.0014.187 – Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal São Sebastião 940 – 4490.51.00 – Obras e instalações Fonte: 104	R\$	15.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

12.0365.0014.188 – Reforma e/ou ampl. do Centro Mun. de Educ. Infantil-Cmei Dedinho Verde		
976 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	5.000,00
Fonte: 104		
975 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	1.300,00
Fonte: 000		
978 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	6.049,50
Fonte: 104		
974 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.300,00
Fonte: 000		
977 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
Fonte: 104		

002 - Departamento de Cultura

13.0392.0007.20 – Reforma e/ou ampliação do centro cultural		
1002 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	100.000,00
Fonte: 000		

003 - Departamento de Esportes

27.0812.0007.191 – Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos		
1012 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	170.000,00
Fonte: 000		

27.0812.0015.73 – Apoio à pratica de esportes		
1237 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	30.000,00
Fonte: 000		

27.0812.0015.74 – Atividades esportivas, recreativas e de lazer		
1238 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	100.000,00
Fonte: 000		

1239 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00
Fonte: 000		

09 – SECR. DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Industria, Comercio e Turismo

20.0122.0016.162 – Apoio ao Agricultor		
1284 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	40.000,00
Fonte: 000		

20.0607.0016.177 – Implantar sistema de irrigação na Zona Rural		
1300 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	50.000,00
Fonte: 000		

22.0661.0016.77 – Parque Industrial		
1242 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	50.000,00
Fonte: 000		

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

25.0122.0018.168 – Energia fotovoltaica		
1066 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	11.700,00
Fonte: 000		

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.134 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis		
1093 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	147.000,00
Fonte: 000		

08.0244.0012.138 – IGD – Índice de Gestão Centralizada		
--	--	--



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

1277 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente		
08.0243.0007.32 – Construção de novo prédio para o CEMAF		
1197 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
08.0243.0013.65 – Atendimento a juventude		
1236 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	40.000,00
Fonte: 000		
08.0244.0012.62 – Manutenção da APMIF		
1235 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
14.0243.0007.26 – Implementar Centro da Juventude		
1181 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
1182 – 4490.51.00 – Obras e instalações	R\$	10.000,00
Fonte: 000		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR